

**PORTARIA N.º 218/2009**

**“CONVOCA SERVIDORES”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo Decreto Executivo n 1.916 de 21 de dezembro de 2009, que estabelece ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2009, **CONVOCA** as Servidoras Adriana Koller Horing - Contadora e Luciana Montagner Rehfeld - Tesoureira designada, a trabalharem no dia 31 de dezembro de 2009, a fim de realizar o encerramento dos trabalhos de tesouraria, bancários e contábeis da Secretaria da Fazenda, referente ao último dia do exercício de 2009.

O controle de horas trabalhadas ficará a cargo do Secretário Municipal da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 30 de dezembro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Horing**  
Sec. Municipal de Administração